

## ANEXO

### "Anexo I

1. ....

IV - se encontra em situação regular quanto à obrigação de pagamento da Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde - TPS;

VI - se encontra em situação regular quanto à obrigação de pagamento das parcelas dos débitos referente ao ressarcimento ao SUS, à TPS e às multas pecuniárias aplicadas pela ANS, parcelados nos termos e na forma da regulamentação setorial em vigor;

VIII - em havendo pendência de processo judicial tendo por objeto dívidas de ressarcimento ao SUS, TPS ou multas pecuniárias aplicadas pela ANS, a exigibilidade dos créditos está suspensa por depósito integral do montante exigido.

....." (NR)

### "Anexo II

Atrasar o pagamento de alguma dívida referente às parcelas de débitos de ressarcimento ao SUS, de Taxa de Saúde Suplementar por Plano de Assistência à Saúde - TPS ou de multa pecuniária aplicada pela ANS, parcelados nos termos e na forma da regulamentação setorial em vigor	A partir da constatação do atraso no pagamento	No mês posterior à verificação da correção	- Não correção em 30 dias, ou - Se a conduta ocorrer 2 vezes no período de 360 dias.
---	--	--	---

Não providenciar depósito integral do montante exigido para suspender a exigibilidade de dívida a título de ressarcimento ao SUS, TPS ou multas pecuniárias aplicadas pela ANS, no caso de pendência de processo judicial tendo como objeto tais dívidas.	-	-	A partir da constatação da existência de ação judicial.
---	---	---	---

" (NR)